



Estado de Mato Grosso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

CNPJ – 24. 659. 161/0001-50

Rua Adalberto Bozoki, nº. 305 - Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (067 3254-1173)

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA Protocolo: nº <u>81/2021</u> <u>23 104 12021</u> Assinatura <u>Tereza Maria</u>	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Moção ☒ Indicação ☐ Requerimento ☐ _____	53/2021
A U T O R: Vereador: Laudir Abreu da Rosa Júnior, com apoio Francisco Deuzimar Lima, José Fábio dos Santos e Flávia Porto da Mota Vasconcelos			
SR. PRESIDENTE			

Solicitamos a V. Ex.ª, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

“RECONHECER A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E O EXERCÍCIO FÍSICO COMO ATIVIDADES ESSENCIAIS EM ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS COM ESSA FINALIDADE EM TEMPOS DE PANDEMIA – COVID-19”.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição pretende reconhecer como essenciais para a população Sonorense a prática de atividade física e de exercícios físicos ministrados por profissional de educação física em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, ou fora deles em espaços apropriados. A crise que assolou o município decorrente da Pandemia – COVID-19, e o consequente isolamento social, evidenciou a necessidade de definições do que é essencial à sobrevivência dos municípios não só em termos de serviços, mas também de atividades e práticas que contribuem para a saúde física, emocional e espiritual. No tocante a prática de atividade e exercício físicos, sabe-se que o sedentarismo é fator de morbidez, reduz capacidades motoras e do organismo como um todo, afeta o humor, e associado ao estresse do isolamento e das crises quaisquer que estas sejam.